



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14, de 01 de dezembro de 2022.

**Delibera pelo Calendário de Reuniões Ordinárias de
2023 do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.**

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 01 de dezembro de 2022, às 18h30min, na Central dos Conselhos, Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo para o exercício 2023, conforme segue:

- 16/02/2023 às 18h30;
- 30/03/2023 às 18h30;
- 27/04/2023 às 18h30;
- 25/05/2023 às 18h30;
- 29/06/2023 às 18h30;
- 27/07/2023 às 18h30;
- 31/08/2023 às 18h30;
- 28/09/2023 às 18h30;
- 26/10/2023 às 18h30;
- 07/12/2023 às 18h30;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de dezembro de 2022.

THAIS CRISTINA COELHO

Presidente do COMJUTO